



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE
RELATÓRIO PÓS EXPLORATÓRIO**
Atividades de Manejo de Palmito Oriundo de Florestas Nativas

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. Nº do Cadastro no IPAAM;
- 2.3. E-mail.

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

- 3.1. Denominação
- 3.2. Localização
- 3.3. Município
- 3.4. Nº do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

- 4.1. Área total do imóvel (ha)
- 4.2. Área de uso atual do imóvel (ha)
- 4.3. Área do empreendimento (ha);

5. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- 5.1. Relatório das atividades realizadas, constituintes do POE anterior;
- 5.2. Cronograma das Atividades Executadas;
- 5.3. Procedimentos de Segurança no trabalho;
- 5.4. Infra-estrutura do acampamento;
- 5.5. Intra-estrutura para exploração

6. FASE EXPLORATÓRIA

6.1. Corte/Abate

-Volume explorado por espécie;

-Apresentar tabela com descrição de volume autorizado e volume explorado.

6.2. Operações de transporte e armazenamento

6.3. Manutenção de Indivíduos

7. FASE PÓS-EXPLORATÓRIA

7.1. Tratos Silviculturais

7.2. Proteção florestal

7.3. Monitoramento do desenvolvimento da floresta

7.4. Manutenção da infraestrutura

7. NOVO PLANO OPERACIONAL DE EXPLORAÇÃO (se houver)

- 7.1. Deve ser apresentado em anexo a este relatório novo POE conforme termo de referência – IPAAM, no caso de nova Autorização para Exploração/Nova UPA

OBS:

1. O **POE-Palmeiras** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
4. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Controle Agropecuário – GCAP na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br.